



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7204/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 50.740,00** (cinquenta mil, setecentos e quarenta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.01.10.301.0011.2.052		Manut. Atividades Dpto. de Saude		
3.3.50.43	480	Subvenções Sociais	0.303	5.740,00
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
4.4.90.52	800	Equipamentos e Material Permanente	3.719	45.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>50.740,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
3.3.90.39	784	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.719	45.000,00
09.01.10.301.0011.2.052		Manut. Atividades Dpto. de Saude		
3.1.90.11	476	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	5.740,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>50.740,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 06 de março de 2020.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**  
Edição  
de 08/03/2020  
**Secretário**

P. B.